



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 1802 /15

Processo Administrativo nº 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato nº 190/12

Termo de Aditamento nº 121/13, 154/13 e 151/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: Renault e Mercedes Benz, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/15.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 2.425.530,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 35.176 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01 310-000

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01 310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 121.276,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de novembro de 2015

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Vago*

RG nº *23875722-6*

CPF nº *356.008.238-92*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24.428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato nº 190/12

Termo de Aditamento de Contrato nº 121/13, 154/13, 151/14 e 182/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de novembro de 2015

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP

Representante Legal: Leonardo Mendes Jago

RG nº 23.873.722-6

CPF nº 350.008.238-92

e-mail institucional Atendimento@Servicentro.com.br

e-mail pessoal leonardo.v@Servicentro.com.br